



RESOLUÇÃO Nº 2.900, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2012 – D.O. 13.12.12.

Autor: Deputado Dr. Antônio Azambuja

Concede o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Marly Froner de Mello Colin.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o art. 26, XXVIII, da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Título de Cidadã Mato-grossense a Senhora Marly Froner de Mello Colin.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 29 de novembro de 2012.

Presidente	-	as) Dep. Romoaldo Júnior - <i>em exercício</i>
1º Secretário	-	as) Dep. Mauro Savi
2º Secretário	-	as) Dep. Dilmar Dal Bosco

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.